



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 02 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 010/2024, PROCESSO Nº169/2024: Às 14:00 horas do dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 321 de 10 de setembro de 2024, para deliberar sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto credenciar Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de recebimento de impostos e demais receitas públicas municipais da Prefeitura de Muzambinho/MG, através de DAM-Documento de Arrecadação Municipal, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme especificações e demais condições constantes neste edital e seus anexos. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da instituição: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, situada na ST SETOR SBS, S/N, Quadra 4, Bloco A, Andar todos Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.092-900, sendo representada pela Sra. Juliana de Fátima Gonçalves Pereira, CPF: 033.744.136-76. Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise de toda a documentação de habilitação (item 6), verificou-se que os documentos estavam de acordo com os requisitos editalícios. Dando prosseguimento, na análise da proposta, estabeleceu-se inicialmente que a instituição **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** credencia-se nos seguintes serviços: Documento recebido no guichê do caixa no valor unitário de R\$ 5,82, Documento recebido na rede lotérica ou correspondentes bancários no valor unitário de R\$ 2,83, Documentos recebido em autoatendimento no valor unitário de R\$ 2,83, Documento recebido através da internet no valor unitário de R\$ 2,83, Documento recebido em terminal de atendimento multibanco (CAIXA AQUI conforme proposta) no valor unitário de R\$ 2,83. Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Diante disso, todo o processo será encaminhado à Secretaria de Administração, para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Tayna Mara da Silva Salomão, presidente da comissão de contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação, ressalvando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.

Tayna Mara da Silva Salomão
Tayna Mara da Silva Salomão
Presidente da comissão de
contratação

Bruna F. Ozeas Dias Santos
Bruna F. Ozeas Dias Santos
Membro

Naiara Paulina de Oliveira
Naiara Paulina de Oliveira
Membro